LEI MUNICIPAL Nº 570/2015
Data: 13 de maio de 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 40/1997, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 40/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Fica denominada de "Praça Serafim Paese" o espaço público localizado entre a Avenida Dra. Zilda Arns Neumann e as quadras 55 e 56, do Balneário Paese.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de maio de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL